

PORTARIA FUNDAJ Nº 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Fundaj nº 89, de 04 de setembro de 2023 que nomeou integrantes da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho no serviço público federal;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – CAD aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 058, de 28 de junho de 2012, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000660/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora indicada como representante da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte, Mariomar Martins Teixeira de Almeida, matrícula Siape nº 435758, da composição da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º Reconduzir, com base no art. 4º da Resolução Condir nº 58, de 28 de junho de 2012, a servidora Ana Carmen Palhares Ferreira, matrícula Siape nº 435745, para compor, em mandato de 2 (dois) anos a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD, como representante da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta